



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0569/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Certidão de Tempo e Contribuição – Protocolo 02001050.1.00220/21-4. Do Instituto Nacional de Seguro Social

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Florentino da Silva – CPF: 238.770.904-78**, anexar para fins de aposentadoria com contagem de tempo de contribuição o período de :


- 1- 08.03.1976 a 02.11.1976 – CNPJ: 10.776.508.0001-30 – 7 meses e 25 dias
- 2- 16.03.1977 a 31.0.1981 – CNPJ: 10.776.508.0001-30 – 04 anos, 07 meses e 15 dias.
- 3- 19.10.1982 a 14.12.1982 – CNPJ: 10.776.508.0001-30 – 01 mês e 26 dias

, que corresponde a 5 anos e 5 meses e 6 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Novembro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808103557.pdf>
assinado por: idUser 185